

08656.114725/2021-14, PAULO ANDRÉ LEONEL, INDEFERIDO, 31/05/2023.
 08658.089890/2021-19, WISLEY GOMES LIMA, INDEFERIDO, 22/05/2023.
 08656.055378/2021-81, JOSE HENRIQUE DIAS DA SILVA, INDEFERIDO, 30/05/2023.
 08650.032638/2020-19, FABIENE DA SILVA OLIVEIRA, INDEFERIDO, 05/06/2023.
 08662.012632/2021-77, MARCELO DA CUNHA MACHADO, INDEFERIDO, 30/05/2023.
 08650.032908/2020-91, FABIENE DA SILVA OLIVEIRA, INDEFERIDO, 05/06/2023.
 08650.032078/2020-01, FABIENE DA SILVA OLIVEIRA, INDEFERIDO, 01/06/2023.
 08650.016669/2021-11, CRISANTINO GONÇALVES DE QUEIROZ, DEFERIDO, 04/04/2023.
 08662.015944/2021-32, LARISSA TAVARES FIGUEIRO, INTEMPESTIVO, 01/06/2023.
 08662.015634/2021-18, THIAGO EVANGELISTA NETO, INTEMPESTIVO, 30/05/2023.
 08662.015942/2021-43, LARISSA TAVARES FIGUEIRO, INTEMPESTIVO, 01/06/2023.
 08650.059908/2021-10, GLORISMAR NASCIMENTO MELAZO, INTEMPESTIVO, 31/05/2023.
 08662.015920/2021-83, LARISSA TAVARES FIGUEIRO, INTEMPESTIVO, 01/06/2023.
 08662.000440/2019-01, GISLAINE SILVA DE MORAES FAGUNDES, INTEMPESTIVO, 27/08/2019.
 08662.018053/2021-38, DIOGO HENRIQUE DE SOUZA PIRES, INTEMPESTIVO, 31/05/2023.
 08662.006053/2023-57, CARLOS ALBERTO DE JESUS, INTEMPESTIVO, 31/05/2023.
 08662.015471/2021-73, ILDA ROSA DE JESUS, INTEMPESTIVO, 30/05/2023.
 08662.014144/2021-02, MARIA LUIZA DE ASSIS NETA, INTEMPESTIVO, 31/05/2023.
 08662.015947/2021-76, LARISSA TAVARES FIGUEIRO, INTEMPESTIVO, 01/06/2023.
 08656.049328/2021-64, CAJU LOGÍSTICA E TRANSPORTADORA LTDA, INDEFERIDO, 05/06/2023.
 08656.049336/2021-19, CAJU LOGÍSTICA E TRANSPORTADORA LTDA, INDEFERIDO, 05/06/2023.
 08656.049331/2021-88, CAJU LOGÍSTICA E TRANSPORTADORA LTDA, INDEFERIDO, 05/06/2023.
 08662.009164/2020-72, TALLER MEDICE DE OLIVEIRA, INDEFERIDO, 05/06/2023.
 08662.010650/2021-14, AIRTON RICARDO DE O SPIRANDELLI JUNIOR, INDEFERIDO, 12/06/2023.
 08662.010950/2019-89, FRANCISCO BRANDAO FILHO, INDEFERIDO, 08/10/2019.
 08650.029363/2020-36, TAMMY GUIMARAES RESENDE SANTOS, INDEFERIDO, 01/06/2023.
 08662.015810/2021-11, DIEGO LOPES BARBOSA, INDEFERIDO, 25/05/2023.
 08662.014034/2021-32, GERSON MARCELO DOS SANTOS, INDEFERIDO, 01/06/2023.
 08662.000635/2020-87, CLEBER JOSE CAMPOS JUNIOR, INDEFERIDO, 30/05/2023.
 08662.029133/2019-02, ARCELY MARTINS DA SILVA, INDEFERIDO, 23/03/2020.
 08650.098116/2021-61, DIEGO BENJAMIM DA SILVA, INDEFERIDO, 01/06/2023.
 08662.014885/2021-85, GESNER RODRIGUES SIMÕES, INDEFERIDO, 12/05/2023.
 08661.002452/2023-59, ROSALINA GONÇALVES LOPES, DEFERIDO, 18/05/2023.

08675.004965/2023-45, ISAAC WILLIAM SOUZA SILVA, DEFERIDO, 05/06/2023.
 08650.095030/2021-86, ARTHUR TERUO ARAKAKI, INTEMPESTIVO, 15/06/2023.
 08650.059429/2023-65, CARLOS ANTONIO MOREIRA JUNIOR, INTEMPESTIVO, 06/06/2023.
 08662.015430/2021-87, MARLY DIAS DUARTE, INTEMPESTIVO, 22/05/2023.
 08650.077144/2021-44, MARCIO ALVES BORGES, INTEMPESTIVO, 05/06/2023.
 08662.014931/2021-46, JOAO BATISTA ROSA, INTEMPESTIVO, 22/05/2023.
 08662.009414/2020-74, EDVALDO MARTINS DE ARAUJO, INTEMPESTIVO, 30/05/2023.
 08662.015097/2021-14, RODOVIARIO TRANS SUD LTDA, INTEMPESTIVO, 22/05/2023.
 08662.012855/2020-53, SILVIO CAMARGO DE JESUS, INTEMPESTIVO, 30/05/2023.
 08650.090691/2021-15, HELLEN GLADYS LOPES MENDES, INTEMPESTIVO, 22/05/2023.
 08662.015181/2021-20, JOSE MATEUS DE FREITAS, INTEMPESTIVO, 22/05/2023.
 08650.001012/2021-41, WELLINGTON DOS SANTOS MACHADO, INDEFERIDO, 10/05/2023.
 08662.008133/2021-85, ALBANO DE FREITAS DIAS, INDEFERIDO, 30/05/2023.

ROBERTO GONÇALVES DE CAMARGO
 Coordenador Geral da JARI-GO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200118

Número do Contrato: 7/2022.

Nº Processo: 08659.053915/2021-28.

Inexigibilidade. Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO PARANA.

Contratado: 740.316.949-20 - VALDIVIA RIBEIRO DE SOUZA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 07/2022, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/07/2023 a 01/07/2024, nos termos da lei n.º 8.245, de 1991, da lei nº 8.666, de 1993, e da cláusula oitava do contrato ora aditado.. Vigência: 01/07/2023 a 01/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.960,00. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPASNET 4.0 - 26/06/2023).

EDITAL Nº 11 - LEILÃO V-2023

(RESTRIÇÃO JUDICIAL) - DELEGACIAS METROPOLITANA, PATO BRANCO, PONTA GROSSA, CASCAVEL, FOZ DO IGUAÇU, GUAÍRA, LONDRINA, GUARAPUAVA E MARINGÁ

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná - SPRF-PR, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL, torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais, que no local, data e horário indicados no item 1 deste Edital, realizará licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, para venda de veículos de terceiros, classificados como Conservado (circulação), Sucata Aproveitável com motor Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontrem-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das Unidades Operacionais vinculadas à SPRF-PR, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993 e no Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, que tratam sobre a baixa de veículos vendidos como sucata; na PORTARIA SPRF-PR/PRF Nº 237, DE 20 DE MAIO DE 2021, que nomeia a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões-CRGPL; no processo administrativo 08659.020736/2023-76 - o qual congrega o atual certame e demais especificações contidas neste Edital. A sessão pública será conduzida na modalidade eletrônica por HELCIO KRONBERG, Leiloeiro Público Oficial EPP, CNPJ 10.722.603/0001-50 matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 653, conforme art. 38 da Lei nº 8.666/93, que assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no processo licitatório nº 08659.003289/2020-48.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1 O leilão será realizado na modalidade online.

1.2.A sessão pública será realizada com veículos recolhidos pela SPRF/PR e classificados na situação de Conservado, Sucata Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, nos horários especificados nos itens subsequentes, bem como a localização dos bens a serem leiloados, o certame será realizado exclusivamente no sistema eletrônico e terá início, somente para lances, a partir da publicação no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>. Desta forma, no dia do certame alguns lotes já poderão ter lances ofertados em data anterior.

1.3.Data da realização do certame:

1.3.1. 01/07 - Sábado, com início às 09h00 - Circulação (Conservados), Circulação sem Motor. Pátios dos Municípios de Araucária, Curitiba, Guaratuba, Quatro Barras, Mandirituba, Paranaguá, Pato Branco, União da Vitória, Lapa, Capanema, Ponta Grossa, Imbaú, Balsa Nova, Santa Tereza do Oeste, Laranjeiras do Sul, Foz do Iguaçu, Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Apucarana, Cornélio Procópio, Londrina, Mauá da Serra, Santo Antônio da Platina, Guarapuava, Imbituva, Maringá, Araruna e Paranavaí.

1.3.2. 08/07 - Sábado, com início às 09h00 - Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível. Pátios dos Municípios de Araucária, Curitiba, Guaratuba, Quatro Barras, Mandirituba, Paranaguá, Pato Branco, União da Vitória, Lapa, Capanema, Ponta Grossa, Imbaú, Balsa Nova, Santa Tereza do Oeste, Laranjeiras do Sul, Foz do Iguaçu, Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Apucarana, Cornélio Procópio, Londrina, Mauá da Serra, Santo Antônio da Platina, Guarapuava, Imbituva, Maringá, Araruna e Paranavaí.

1.4 Endereços para visitação:

DELEGACIA DE COLOMBO		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
COLOMBO	DELEGACIA PRF	BR 116, Km 12,5, no 4925 - Bairro Jd dos Palmares - CEP: 83412-000 - PRF Colombo/PR
ARAUCÁRIA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rodovia do Xisto, 5834 Km 151 (Esquina Rua Estanislau Lesniowski) - Bairro Estação - CEP: 83705-177 - Araucária - PR. Telefone: (41) 3031-1838/PR
QUATRO BARRAS	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rodovia BR 116, no 33 - Bairro Itapira. CEP 83420-000. Quatro Barras/PR. Telefone: (41) 99270-5249
MANDIRITUBA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rodovia BR 116, Km 135,5, s/no - Rio Maurício. CEP 83800-000. Mandirituba/PR. Telefone: (41) 3888-7332
PARANAGUÁ	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua Levi Gonçalves, no 178 - Vila Garcia. CEP 83218-130. Paranaguá/PR. Telefone: (41) 99998-6760
CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA - CIC	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	R. do Semeador, Nº 305 - Bairro Cidade Industrial de Curitiba - CEP 81270-050. Curitiba/PR
GUARATUBA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	BR 376, KM 664 D (em frente ao retorno do KM 664 S) - Bairro: Pedra Branca do Araraquara - CEP: 83280-000 - Guaratuba - PR. Telefone: (41) 99121-7171

DELEGACIA DE PATO BRANCO		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
PATO BRANCO	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rodovia BR158, nº 10.045 - Bela Vista Pato Branco/PR
UNIÃO DA VITÓRIA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	BR 476, Km 223, ao lado do restaurante Chuletão, Bairro Ouro Verde - União da Vitória/PR
LAPA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rodovia BR 476, Km 200 - Parque Industrial. Lapa/PR
CAPANEMA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua Tibiriçá, nº 99 - São José Operário. Capanema/PR

DELEGACIA DE PONTA GROSSA		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
PONTA GROSSA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua Radialista Aroldo Martan, nº 11 - Bairro Chapada. Ponta Grossa/PR
IMBAÚ	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua Machado de Assis, nº 172 - Vila Oliveira. Imbaú/PR
BALSA NOVA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	BR277 km 137, Estrada do Tamanduá (em frente Erva Mate Porto Vitória) - Bairro São Luís do Purunã. Balsa Nova/PR

DELEGACIA DE CASCAVEL		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
SANTA TEREZA DO OESTE	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua Flamingo, nº 269 - Distrito Industrial Osmar Ranghetti. CEP 85825-000. Santa Tereza do Oeste/PR
LARANJEIRAS DO SUL	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rodovia BR 277, nº 1.791 - Vila Industrial. Laranjeiras do Sul/PR
ARARUNA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Avenida Aparecido Rorato, nº 583. CEP 87260-000. Araruna/PR

DELEGACIA DE FOZ DO IGUAÇU		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
FOZ DO IGUAÇU	DELEGACIA PRF	Rua da República, nº 98. Parque Pres. I. CEP 85863-400. Foz do Iguaçu/PR
FOZ DO IGUAÇU	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Avenida Olímpio Rafagnin, nº 2.805 - Parque Pres. II. CEP 85862-210. Foz do Iguaçu/PR
SANTA TEREZA DO OESTE	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua Flamingo, nº 269 - Distrito Industrial Osmar Ranghetti. CEP 85825-000. Santa Tereza do Oeste/PR



DELEGACIA DE GUAÍRA		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
GUAÍRA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua Osvaldo Cruz, nº 2.265. CEP 85960-000. Guairá/PR
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Avenida Írio Jacob Welp, nº 3.095 - Primavera. CEP: 85960-000. Marechal Cândido Rondon/PR

DELEGACIA DE LONDRINA		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
LONDRINA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	AVENIDA ANTONIO CAPELLO, 995 (PRÓXIMO À DEL07) - Bairro: SANTA RITA - Londrina - PR. Telefone: (43) 3464-1061
APUCARANA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	R. ELISEU CILIÃO DE MOURA, 303, PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE, APUCARANA - PR. TELEFONE: (43) 3464-1061
MAUÁ DA SERRA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	AVENIDA JAMIL ASSAD JAMUS, 19 - Mauá da Serra - PR. Telefone: (43) 3464-1061
CORNÉLIO PROCÓPIO	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	AV. DOM PEDRO, 1470 - Bairro: JD. PANORAMA - Cornélio Procópio - PR. Telefone: (43) 3464-1061
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	BR 153, KM 42 (43 30311838) - CEP: 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR. Telefone: (43) 3464-1061

DELEGACIA DE GUARAPUAVA		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
GUARAPUAVA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua Mario Virmond, s/n - Cel: (42) 98825-9997/(42)3626-5000 (entrada p/ colégio agrícola) - Bairro : Industrial - Guarapuava/PR. Telefone: (43) 3464-1061
IMBITUVA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Avenida Principal, PR 522, Km 8 (entroncamento BR 373), sala B, s/nº - Mato Branco de Baixo - Imbituva/PR. Cel: 42 99127-7110

DELEGACIA DE MARINGÁ		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
MARINGÁ	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	RUA MANOEL PRUDÊNCIO DE BRITO, 326 (SHOPPING CATUÁI MARINGÁ) - Bairro: PQ.INDUSTRIAL BANDEIRANTES CEP: 87070-050 - Maringá - PR. Telefone: (44) 3225-0021
ARARUNA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	AV. APARECIDO RORATO, 549 - Araruna - PR. Telefone: (0800) 400-0404
ALTO PARANÁ	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	RUA SUMARÉ, 503-455 - Maristela, Alto Paraná-PR. Telefone: (43) 3464-1061

2.VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

2.1.Os veículos a serem leiloados são os relacionados no Anexo I - Planilha de Avaliação e Classificação (48776705) e identificados nos campos específicos, com os dados abaixo:

- I. LOTE: nº do lote de cada veículo;
- II. PÁTIO: nome do pátio onde está o veículo;
- III. LOCALIZAÇÃO: nº informado em parte visível do veículo;
- IV. PLACA: nº da placa que consta no registro do veículo;
- V. MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo fabricado;
- VI. CHASSI: nº do chassi que consta no registro do veículo;
- VII. MOTOR: nº do motor que consta no registro do veículo, ou S/M para veículo sem motor;

- VIII. RENAVAM: nº do Renavam que consta no registro do veículo;
- IX. UF: Unidade da Federação em que está registrado o veículo;
- X. ANO-FABRICAÇÃO: ano de fabricação que consta no registro do veículo;
- XI. COR: cor predominante, conforme consta do registro do veículo;
- XII. TIPO: automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor

etc;

- XIII. SITUAÇÃO: circulação ou sucata.
- XIV. AVALIAÇÃO: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial.

3.CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

3.1.Os veículos serão leiloados na condição de CONSERVADO ou SUCATA APROVEITÁVEL.

3.2.A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3.3.Os veículos leiloados na condição de CONSERVADO podem retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com pagamento das respectivas taxas.

3.4.A Polícia Rodoviária Federal e o Leiloeiro Público não se responsabilizam pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, sendo que, nos casos dos veículos em condições de CONSERVADO, só podem ser recolocados em circulação após a realização de revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, adequações e reformas que porventura possam ser necessárias e/ou exigidas pelo Órgão de Trânsito.

3.5.Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser APROVEITÁVEIS (aqueles cujas peças, inclusive o motor, poderão ser reaproveitadas em outro veículo) ou APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração).

3.6.Os veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados ou em processo de baixa no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores) não podem ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3.7.Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3.8.O número de localização no pátio de cada veículo será identificado com tinta, sendo os automóveis nos vidros e as motocicletas no banco.

3.9.Os arrematantes são responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

3.10.Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presuntem-se serem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o previsto neste edital, ficando, desde já, estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial ou a SRPRF/PR qualquer responsabilidade sobre o estado de conservação geral do veículo, ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

3.11.As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visita e constatação das reais condições do bem in loco.

3.12.Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo a PRF apenas solicitar as referidas baixas. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo e/ou conserto realizado.

3.13.O arrematante ao adquirir o bem terá o direito de petição e, caso os débitos não tenham sido desvinculados nos dez dias seguintes ao leilão, poderá protocolar requerimento para desvinculação dos débitos e restrições diretamente no órgão da administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, vara judicial, realizando a prova da arrematação com a nota de venda em leilão, acompanhada dos documentos pessoais de pessoa física e/ou da pessoa jurídica arrematante, demonstrando a permanência do débito ou restrição impeditiva da transferência do bem, gerando um número de protocolo, sem o qual não será admitida qualquer reclamação pela eventual morosidade de desvinculação.

3.14.Para os veículos arrematados com PIV do Estado do Paraná, independente da informação encaminhada pelo órgão federal promovente do leilão, o arrematante deverá realizar a solicitação de baixa através de protocolo eletrônico à Secretaria de Fazenda do

Estado do Paraná (SEFA/PR) relativo ao IPVA, e ao DETRAN/PR relativo aos demais débitos e restrições.

4.LOCAIS DE DEPÓSITO E EXAME DOS VEÍCULOS

4.1.Os veículos poderão ser examinados nos locais onde se encontram, conforme endereços constantes no anexo I deste Edital, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, no período de cinco dias úteis que antecedem cada uma das respectivas datas previstas no Item "1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO" deste Edital, sendo que, para as autorizações de acesso aos locais de depósito, exige-se a apresentação de documento de identidade com foto, reconhecido por lei federal.

4.2.É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

4.3.Não será permitida a entrada nos pátios, de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que a Polícia Rodoviária Federal não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

5.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1.Poderão participar da licitação - leilão - as pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO, e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO OU SUCATAS, excluídos os membros da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, os funcionários e auxiliares do leiloeiro, os funcionários e auxiliares dos pátios terceirizados envolvidos na guarda dos veículos leiloados e os servidores da Polícia Rodoviária Federal.

5.2.Para adquirir os lotes classificados na condição de SUCATA o arrematante deve comprovar, mediante apresentação de certidão de registro, que atua no ramo de atividade de comércio de peças usadas e desmontagem de veículos e está devidamente registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme previsto na Lei nº 12.977/2014.

5.2.1.Para o cadastro de Pessoa Física, será necessária apresentação de documento que comprove a inscrição devidamente regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), documento de identidade com foto e comprovante de residência.

5.2.2.Para o cadastro de Pessoa Jurídica, será necessária apresentação de registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.3.Não cabe ao leiloeiro o juízo de valor para habilitação de quem pode participar do leilão, ficando cientes os interessados que, em caso de arrematação, a retirada do(s) bem(s) fica condicionada a apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes.

5.3.Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar previamente no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame e, ainda, realizando o upload dos documentos via plataforma (www.kronbergleiloes.com.br), exigidos no item 5.2 e seguintes para homologação. O cadastro e entrega dos documentos devem ocorrer com antecedência de, no mínimo, 48h antes do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação no certame.

5.4.O participante (pessoa jurídica) deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art.195, §3º, Constituição Federal."

5.5.São impedidos de participar do leilão:

5.5.1.Servidores da Polícia Rodoviária Federal (PRF), assim como os parentes de servidores até o segundo grau;

5.5.2.O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.5.3.Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

6.LANCES

6.1.Os lances poderão ser oferecidos online através da INTERNET, estabelecendo-se como lance mínimo os valores a partir da AVALIAÇÃO, de cada lote, constante no Anexo deste edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar a maior lance válido, igual e superior ao valor da avaliação, e aceito pelo leiloeiro.

6.2.O interessado em oferecer lances pela INTERNET deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro <https://www.kronbergleiloes.com.br>, com anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas.

6.3.Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

6.4.Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.5.Para participação no leilão (eletrônico) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes, essenciais para a participação no leilão.

6.6.Os documentos serão remetidos ao leiloeiro conforme instruções dispostas no site utilizado pelo leiloeiro, conforme item 5.3.



6.7.A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 5.2.1 ou 5.2.2, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

6.8.Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

I.Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

II.Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

III.Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

IV.Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou a SPRF/PR, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

V.Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

VI.Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

VII.Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

VIII.Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vendido.

IX.Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

X.Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

XI.O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

XII.A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irratável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.9.Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.

6.10A SPRF-PR e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do LEILÃO.

7.DA SESSÃO PÚBLICA

7.1.O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.2.Não haverá "segunda praça", nos casos em que não for feita oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte.

7.3.O leiloeiro dará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos.

7.4.Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.5. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal.

7.6.Nos casos em que haja eventual cancelamento da arrematação o lote cancelado somente poderá retornar ao leilão mediante autorização da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

7.7.Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro, desde que a declaração de vencedor ocorra após transcorridos no mínimo 10 segundos do último lance recebido.

7.8.Os participantes terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal.

8.DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1.Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

8.2.O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9.DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1.Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

10.DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de cancelar o arremate e perder os valores pagos em favor da União, contados a partir da data da realização do leilão. Tal procedimento deve ser agendado previamente nas respectivas delegacias onde consta o veículo arrematado.

10.1.1. O procedimento de retirada do veículo deve ser agendado previamente pelo arrematante via telefone fixo nas respectivas delegacias PRF onde consta o veículo arrematado, conforme endereços constantes no item 1.4 deste edital e com antecedência mínima de um dia.

10.2.Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

10.3.Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/PR e o Leiloeiro Público, isentos de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

10.4.No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

10.5. A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido. Não será permitida a utilização de câmbio ou similar.

10.6.Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem deverá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.

10.7.A liberalidade na entrega do bem pela SPRF/PR não enseja nenhuma forma de direito adquirido ao arrematante.

10.8.Assumir todos os encargos relativos à transferência, licenciamento do exercício em curso e impostos.

10.9.É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda e antes da transferência para seu nome junto ao Órgão de trânsito.

10.10.Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.11.Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

10.12.Assinar termo de ciência assumindo a responsabilidade em dar a destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada dos veículos arrematados, principalmente no que concerne às sucatas, que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN.

10.13.Responsabilizar-se pela prévia verificação de eventuais restrições administrativas ou judiciais que recaiam sobre o(s) bem(s) arrematado.

10.14.Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo.

10.15.Efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

10.16.No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

10.17.O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

10.18.Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, inclusive em caso de judicialização, o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, em virtude da informação da arrematação.

11.DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1.O Leiloeiro Oficial contratado deverá:

11.2.dispor de solução técnica integrada para realização do leilão, compreendendo pessoal, equipamentos, ferramentas e materiais diversos em quantidade suficiente para atendimento das exigências contratuais. dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes ao leilão, capaz de fornecer relatórios gerenciais sempre que solicitados pela Comissão de Leilão. informar previamente qualquer fato que possa impactar nas atividades relativas ao processo licitatório, bem como o planejamento da distribuição do material publicitário. fornecer ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro.

12.DAS PRERROGATIVAS DA COMISSÃO REGIONAL DE GESTÃO DE PÁTIOS E LEILÕES

12.1.A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

13.PAGAMENTO

13.1.O pagamento deverá ocorrer integralmente por depósito bancário em moeda corrente nacional, ou transferência (TED ou DOC), para a conta corrente de titularidade de Helcio Kronberg, CNPJ/Chave PIX 22.072.130/0001-72, Banco Bradesco, agência 2347, conta 22.455-3, não se devendo incluir o dígito da agência para transferências via DOC ou TED.

13.2.O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

13.3.O pagamento dos valores da arrematação e da comissão do leiloeiro serão feitos por depósito bancário em até 48 horas do término do leilão, conforme as orientações que serão enviadas para o e-mail cadastrado, após o encerramento de cada dia de leilão. A comprovação de pagamento deve ocorrer mediante envio de cópia do comprovante de depósito para o e-mail contato@kronbergleiloes.com.br dentro do prazo de pagamento previsto neste item.

13.4.Dos valores arrecadados, o leiloeiro oficial prestará contas à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, no prazo previsto e indicado nos normativos que regem a atividade de leilão, em sua modalidade oficial, notadamente em atenção às disposições contidas no "decreto" que regulamenta a profissão de leiloeiro (Decreto Federal nº 21.981/1932).

14.RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

14.1. A entrega das Notas de Venda em leilão ocorrerá a partir da confirmação do pagamento pelo arrematante; e será enviada pelo Leiloeiro de forma eletrônica. De forma concomitante, as orientações pormenorizadas sobre agendamento e retirada dos veículos serão enviadas pelo Leiloeiro ao arrematante.

14.2.A liberação dos veículos leiloados será realizada no âmbito da circunscrição da Delegacia PRF responsável pelos pátios onde se encontram os veículos leiloados, devendo o arrematante apresentar a Nota de Venda, Termo de Arremate e documentos pessoais para a efetivação da liberação dos lotes.

14.3.Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

14.4.Todos os lotes, sejam eles compostos de veículos Conservados ou Sucatas, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

14.5.É assegurado ao arrematante, o prazo de 30 dias corridos para a retirada do veículo do pátio, contados a partir da data da realização do leilão. Após este prazo será cobrada taxa de estadia até o dia em que ocorrer a sua retirada no prazo máximo de também 30 dias, ou seja, 30 dias sem cobrança e 30 com cobrança de estadia. Caso o prazo de 30 dias se encerre em final de semana ou feriado, prorrogar-se o último dia sem cobrança de pátio até o primeiro dia útil subsequente. Os veículos não retirados no prazo de 60 após a realização do leilão serão considerados abandonados, e levados novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

14.6.Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar procuração/autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, com data não superior a 30 dias anteriores ao leilão; ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

14.7.Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito, e preferencialmente via e-mail oficial da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão (crl.pr@prf.gov.br), antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações após a retirada dos lotes.

14.8.A Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

14.9.Em caso de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

14.10.As situações descritas nos itens 14.7 e 14.8 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

15.ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1.A adjudicação ao(s) arrematante(s) dos lotes do objeto da presente licitação serão efetuados pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, cabendo ao dirigente da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná homologar o procedimento licitatório.

16.SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666/1993.

16.3.Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, no que couber.

17.DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

17.1.As impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, por intermédio da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões, até 05 dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.



17.2.A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.3.Eventuais recursos contra o resultado do leilão devem ser feitos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do encerramento do leilão e devem ser formulados obrigatoriamente e enviados para o e-mail crl.pr@prf.gov.br.

17.4.Eventuais reclamações quanto aos veículos arrematados devem ser formuladas obrigatoriamente por escrito e enviados para o e-mail crl.pr@prf.gov.br.

17.5.Não serão conhecidas impugnações/recursos/reclamações cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

17.6.Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-se automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná.

18.DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1.Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo.

18.2.Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

18.3.Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do presente edital conforme o disposto no § 3º do art.19 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

18.4.A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

18.5.A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, casos verificados.

18.6.O leiloeiro poderá atualizar a classificação do bem ofertado e o valor de avaliação até a data e horário previsto para o leilão.

18.7.Cabe ao arrematante o depósito do valor do ICMS diretamente ao leiloeiro que realizará o recolhimento. Aos inscritos como contribuintes do ICMS deverão emitir nota de venda de entrada podendo fazer a compensação em conta gráfica (exceto ME) .

18.8.Informações complementares relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão pelo e-mail crl.pr@prf.gov.br, ou ainda por meio do site do leiloeiro oficial www.kronbergleiloes.com.br.

18.9.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

18.10.O aviso de leilão e o resumo do edital será publicado no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame.

18.11.A cópia deste Edital poderá ser lida e/ou obtida pelos interessados junto à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, situada na BR 476 (antiga 116), nº 10150, Prado Velho, Curitiba/PR, ou na internet, no site da Polícia Rodoviária Federal, www.prf.gov.br - link leilões.

18.12.Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os Srs. proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, caso os valores angariados pela venda do veículo não

sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou cientificação.

18.13.A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT) e restrições de gravames no sistema RENAVALM anteriores ao Leilão é de inteira responsabilidade dos DETRANs onde os veículos estão registrados, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

18.14.Os débitos de IPVA, Licenciamento e Seguro DPVAT do ano corrente em que o Leilão é realizado, são de responsabilidade do arrematante, ainda que o Leilão tenha ocorrido nos meses finais do respectivo ano.

18.15.É de ciência que todos os veículos desse leilão possuem restrições judiciais, não podendo alegar desconhecimento. A informação da realização do leilão mencionando a referida restrição foi solicitada aos juízos ou Tribunais que as impuseram, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, caso o juízo não tenha determinado a suspensão do leilão, conforme previsto no art. 328 § 14 e § 15. Desta forma, terá o arrematante o direito de petição diretamente ao juízo demonstrando sua boa-fé, ficando ciente que em se tratando do proprietário anterior (expropiado) não poderá se valer da baixa de débitos ou restrições. A baixa de restrições judiciais é de inteira responsabilidade dos Juízos de Execução ou Falimentares que as impuseram, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões que não sejam de sua responsabilidade.

18.16.Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Subseção Judiciária de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiado, sendo incompetente a Justiça Estadual, tendo em vista a necessária inclusão na lide da União Federal.

Curitiba, 27 de Junho de 2023.

SERGIO PACIÊNCIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL

ANEXO I - Planilha de Avaliação e Classificação

LOTE	PLACA	TIPO VEÍCULO	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	ANO	COR	STATUS AVALIAÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO
1	ADM3D00	Reboque/S.R.	REB/A.GUERRA	9AAG12630PC011328	N/ SE APLICA	1993	VERMELHA	Circulação	R\$ 5.000,00
2	AEW8351	Automóvel	FIAT/UNO ELETRONIC	9BD146000R5332806	4098080	1994	VERDE	Circulação	R\$ 650,00
3	AFM5381	Automóvel	GM/GM/CORSA WIND	9BGSC08WTS613162	B10NZ31130320	1995	VERMELHA	Circulação	R\$ 400,00
4	AGH4937	Automóvel	FIAT/PALIO EL	9BD178237T0021011	4682597	1996	CINZA	Circulação	R\$ 700,00
5	AGV5849	Reboque/S.R.	KRONE/KRONE	9AU071420V1029730	N/ SE APLICA	1997	VERMELHA	Circulação	R\$ 8.000,00
6	AGZ4173	Automóvel	FORD/FIESTA	9BFZZFHAVB113676	C4AVP13676	1997	PRATA	Circulação	R\$ 450,00
7	AIC6C54	Reboque/S.R.	REB/SCHIFFER	390SCHIFFER79	N/ SE APLICA	1979	BRANCA	Circulação	R\$ 4.000,00
8	AJC1E25	Reboque/S.R.	SR RANDON/RANDON CA	9ADG071222M172368	N/ SE APLICA	2002	BRANCA	Circulação	R\$ 12.000,00
9	AJC1I44	Reboque/S.R.	SR RANDON/RANDON CA	9ADG071222M172367	N/ SE APLICA	2002	BRANCA	Circulação	R\$ 12.000,00
10	AJI9801	Motoneta	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR032727	HA07E-Y032727	2000	PRETA	Circulação	R\$ 650,00
11	AJV4922	Automóvel	FIAT/PALIO YOUNG	9BD17834612284002	6257396	2001	CINZA	Circulação	R\$ 1.300,00
12	AJZ5520	Automóvel	VW/GOL SPECIAL	9BWC05Y11T1214266	AFZ650735	2001	CINZA	Circulação	R\$ 800,00
13	AKL9882	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R183212	JC30E12183212	2002	PRATA	Circulação	R\$ 500,00
14	ALC2473	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R291517	JC30E13291517	2003	VERMELHA	Circulação	R\$ 400,00
15	ALD0597	Caminhonete	VW/SAVEIRO 1.6	9BWEB05X044000042	UNF262135	2003	BRANCA	Circulação	R\$ 4.800,00
16	ALU1327	Automóvel	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	9BGTT69V05B105077	9M0003228	2004	PRATA	Circulação	R\$ 4.000,00
17	AMA4891	Automóvel	VW/GOL 1.0	9BWC05X35T013031	AZN190033	2004	BRANCA	Circulação	R\$ 1.000,00
18	AMB0705	Automóvel	GM/ZAFIRA ELEGANCE	9BGTU75W05C136712	5F0016492	2004	PRATA	Circulação	R\$ 6.600,00
19	AME0127	Automóvel	FORD/ESCORT GL	9BFZZ54ZPB356322	1519961	1993	AZUL	Circulação	R\$ 1.300,00
20	AMF4470	Automóvel	FORD/KA GL	9BFBSZGDA58536884	C4C5536884	2004	PRETA	Circulação	R\$ 800,00
21	AMR9840	Automóvel	VW/GOL CL 1.6 MI	9BWZZ377VP623848	UND148127	1997	VERDE	Circulação	R\$ 3.600,00
22	AMT4690	Automóvel	VW/FOX 1.0	9BWK05Z85P000815	BNX001506	2005	PRETA	Circulação	R\$ 4.000,00
23	AMT7320	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R125069	KC08E15125069	2005	AZUL	Circulação	R\$ 650,00
24	AMV0432	Automóvel	GM/VECTRA CD	9BGJL19FVBT533574	C20XEV31005981	1996	VERDE	Circulação	R\$ 750,00
25	AMW9044	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R047218	JC30E75047218	2005	VERMELHA	Circulação	R\$ 450,00
26	ANF4232	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060003561	E382E-003741	2005	PRETA	Circulação	R\$ 250,00
27	ANH5425	Automóvel	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15802764778558	146E10116647093	2005	BRANCA	Circulação	R\$ 1.000,00
28	ANI8629	Motocicleta	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35006R007090	MC35E-6007090	2005	PRETA	Circulação	R\$ 1.800,00
29	ANK8E54	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060007135	E382E-006368	2005	VERMELHA	Circulação	R\$ 500,00
30	ANM9D37	Automóvel	GM/CORSA HATCH JOY	9BGXL68606C173220	H70013626	2006	PRATA	Circulação	R\$ 3.500,00
31	ANP5492	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R832957	JC30E76832957	2006	VERMELHA	Circulação	R\$ 650,00
32	ANQ2082	Motocicleta	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG017060013863	G347E-013096	2006	CINZA	Circulação	R\$ 1.500,00
33	ANV2058	Automóvel	VW/GOL 1.6 POWER	9BWC05W06P081527	BJF157608	2006	VERMELHA	Circulação	R\$ 4.800,00
34	AOQ2274	Caminhonete	FIAT/FIORINO FLEX	9BD25504978798342	178E9011*7483224*	2007	BRANCA	Circulação	R\$ 3.500,00
35	AOX1114	Automóvel	FIAT/PALIO ELX FLEX	9BD17140G85026955	178F1011*7627957*	2007	VERMELHA	Circulação	R\$ 4.000,00
36	AOZ0461	Motocicleta	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41J8M086631	F466BR187728	2007	AZUL	Circulação	R\$ 500,00
37	APM7786	Automóvel	PEUGEOT/307 16 FX PR	8AD3CN6B48G046438	10DBU20012355	2007	PRATA	Circulação	R\$ 3.500,00
38	APW6510	Caminhonete	FIAT/STRADA FIRE FLEX	9BD27803A87061586	178F3011*8084882*	2008	BRANCA	Circulação	R\$ 4.800,00
39	APZ6092	Automóvel	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	93YLSR1RH8J032658	D4DH760Q016571	2008	CINZA	Circulação	R\$ 1.800,00
40	AQD9210	Motocicleta	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE094080028986	E386E-029510	2008	VERMELHA	Circulação	R\$ 950,00
41	AQS4984	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R233449	KC08E18233449	2008	CINZA	Circulação	R\$ 2.200,00
42	AQX9856	Caminhão	M.BENZ/L 1620	9BM6953029B633467	377987U0807775	2008	BRANCA	Circulação	R\$ 140.000,00
43	ARA9A21	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R002886	JC41E19002886	2009	PRETA	Circulação	R\$ 1.600,00
44	ARD4075	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R024829	JC41E19024829	2009	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.200,00



45	ARE9017	Caminhonete	VW/SAVEIRO 1.6	9BWK805WX9P129065	BWX160738	2009	BRANCA	Circulação	R\$ 4.000,00
46	ARF0323	Automóvel	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	93YKM2M3H8J998087	K4MV768Q012653	2008	PRETA	Circulação	R\$ 4.200,00
47	ARQ7H84	Automóvel	VW/FOX 1.0 SUNRISE	9BWAA05Z6A4047719	CCN289089	2009	VERMELHA	Circulação	R\$ 6.000,00
48	ARU9109	Automóvel	VW/VOYAGE 1.0	9BWDAA05U4AT105379	CCN317181	2009	PRATA	Circulação	R\$ 8.000,00
49	ASA7938	Motocicleta	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	9C2KD0510AR000874	KD05E1A000874	2009	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.500,00
50	ASE7142	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R117499	JC4E29117499	2009	PRETA	Circulação	R\$ 1.600,00
51	ASH7606	Automóvel	HONDA/CIVIC LX5	93HFB2630EZ111012	R18Z3-4104025	2013	CINZA	Circulação	R\$ 16.000,00
52	ATD0825	Automóvel	PEUGEOT/207HB XR S	9362MKFWXB8043390	10DBS50109595	2010	PRETA	Circulação	R\$ 3.500,00
53	ATV8J36	Automóvel	RENAULT/CLIO CAM 10H3P	8A1CB8W05BL675329	D4DG752Q107960	2010	BRANCA	Circulação	R\$ 3.600,00
54	ATX4264	Automóvel	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15802AC6572463	146E10110213022	2011	BRANCA	Circulação	R\$ 700,00
55	AUD2681	Caminhonete	I/HAFEI TOWNER PICKUP US	LKHNC1CG4BAT07292	0B10744-3HU6	2010	BRANCA	Circulação	R\$ 5.000,00
56	AUE8241	Caminhão	VOLVO/VM 260 6X2R	93KP0E0C0BE127806	F1A057774	2011	BRANCA	Circulação	R\$ 95.000,00
57	AUI0525	Caminhonete	VW/AMAROK CD 4X4	WV1DD42H8B8062885	CDB007211	2011	PRETA	Circulação	R\$ 15.000,00
58	AUR2201	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	9BD17164LC5797391	310A10110568716	2011	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.000,00
59	AVC5151	Automóvel	AUDI/A3 1.8T	93UMC28L854002177	AUQ094257	2004	PRETA	Circulação	R\$ 5.000,00
60	AVM7879	Automóvel	VW/GOLF 1.6 PLUS	9BWAA01J844037133	BAH171143	2004	PRATA	Circulação	R\$ 4.300,00
61	AVU2550	Automóvel	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15822AD6741345	146E10110993228	2012	BRANCA	Circulação	R\$ 3.500,00
62	AWC4252	Automóvel	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	9BD11812KD1226232	310A50112329034	2012	BRANCA	Circulação	R\$ 5.000,00
63	AWJ4489	Motocicleta	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500C0066583	E3G7E-066586	2012	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.500,00
64	AWR7B05	Automóvel	PEUGEOT/207HB XR S	8AD2MKFWXDG056737	10DBS50220854	2012	PRATA	Circulação	R\$ 6.000,00
65	AXF0H23	Caminhão	VW/9.160 DRC 4X2	9531M62P0DR315772	89054476	2012	PRATA	Circulação	R\$ 80.000,00
66	AXG6434	Automóvel	FIAT/UNO VIVACE 1.0	9BD195102E0469119	310A10114065102	2013	BRANCA	Circulação	R\$ 10.000,00
67	AXH7B95	Caminhonete	VW/NOVA SAVEIRO CS	9BWK805U1EP070416	CCR099640	2013	BRANCA	Circulação	R\$ 18.000,00
68	AXR8J94	Automóvel	CITROËN/CITROËN C4 PALLAS20EAF	8BCLDRFJV8G556212	10XN130082609	2011	PRATA	Circulação	R\$ 7.500,00
69	AXU5190	Motoneta	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830ER015601	JC48E3E015601	2013	BRANCA	Circulação	R\$ 3.800,00
70	AXU8282	Automóvel	HONDA/CIVIC LXR	93HFB9640EZ182777	R2025-4357687	2014	BRANCA	Circulação	R\$ 35.000,00
71	AXV6055	Camioneta	VW/KOMBI	9BWMF07X3EP019522	BTJ834376	2013	BRANCA	Circulação	R\$ 12.000,00
72	AXY1595	Caminhonete	FIAT/STRADA WORKING CE	9BD578241E7753419	310A20111815413	2013	PRATA	Circulação	R\$ 8.000,00
73	AYE4247	Camioneta	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	9BFZB55H9E8948537	TJAE8948537	2014	BRANCA	Circulação	R\$ 4.000,00
74	AYF8464	Automóvel	VW/GOL CITY MB	9BWAA45U4FP009309	CPB595445	2014	BRANCA	Circulação	R\$ 16.000,00
75	AYQ3272	Caminhonete	GM/MONTANA LS	9BGC8A0X0FB126671	GB5004130	2014	VERMELHA	Circulação	R\$ 4.500,00
76	BAE7H60	Automóvel	FIAT/FIAT/PALIO FIRE WAY	9BD17144ZG7567755	310A10112688305	2015	BRANCA	Circulação	R\$ 5.500,00
77	BAN4I73	Automóvel	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	93Y4SRD64GJ292614	K7MM764Q230622	2016	PRATA	Circulação	R\$ 6.000,00
78	BAX2439	Motocicleta	HONDA/HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810HR400590	KD08E1H400044	2016	AZUL	Circulação	R\$ 1.500,00
79	BBD3B16	Automóvel	VW/UP CROSS MC	9BWAH4123HT543735	CYT028492	2017	PRATA	Circulação	R\$ 25.000,00
80	BBY2130	Motocicleta	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500JR112471	KC25E0J112516	2018	PRETA	Circulação	R\$ 1.800,00
81	BCH2369	Reboque/S.R.	R/HITLER CM 650	9A9CA650HJCEZ8113	N/ SE APLICA	2018	PRETA	Circulação	R\$ 80,00
82	BCK1819	Automóvel	PEUGEOT/206 SELECTION	9362A7LZ93W021229	10TR01Q0053754	2002	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.800,00
83	BCZ5J54	Automóvel	HYUNDAI/HB20 1.6A RSPEC	9BHBG51DBK026399	BCZ5J54	2019	VERMELHA	Circulação	R\$ 26.000,00
84	BDH7773	Caminhão	FORD/F350 G	9BFJF3794BB087181	36270971	2011	PRATA	Circulação	R\$ 60.000,00
85	BDL1J15	Motocicleta	HONDA/CB250F TWISTER ABS	9C2MC4410LR003125	MC44E1L003197	2020	AMARELA	Circulação	R\$ 11.000,00
86	BLE9554	Automóvel	VW/GOL CL	9BWZZ330ZLT009650	SEM Nº	1990	PRATA	Circulação	R\$ 500,00
87	BRG1358	Automóvel	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD1460055439948	4232908	1995	VERMELHA	Circulação	R\$ 750,00
88	BUX0031	Automóvel	FORD/ESCORT 1.8 GL	9BFZZ542PB378130	UTB012005	1993	VERMELHA	Circulação	R\$ 500,00
89	BWP1890	Reboque/S.R.	SR/NOMA 3E27 BCM	9EP02083031000099	N/ SE APLICA	2002	BRANCA	Circulação	R\$ 9.000,00
90	CQT8A06	Automóvel	VW/GOL 16V	9BWZZ373WP580284	AFZ107351	1998	PRETA	Circulação	R\$ 1.600,00
91	CYZ2958	Automóvel	FIAT/PALIO ELX	9BD178236Y0960807	5832101	1999	CINZA	Circulação	R\$ 450,00
92	DBG8181	Automóvel	GM/CORSA WIND	9BGSC1920YC171091	NM0034087	2000	CINZA	Circulação	R\$ 2.300,00
93	DGW1051	Automóvel	VW/BORA	3VWRA09M61M138342	APK814535	2001	VERDE	Circulação	R\$ 350,00
94	DGX2291	Automóvel	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	9BFZF20A088087461	SMJA88087461	2007	PRETA	Circulação	R\$ 2.500,00
95	DIC9893	Automóvel	FORD/FOCUS 1.8L HA	8AFAZZFHA3J279128	3J279128	2002	PRATA	Circulação	R\$ 2.600,00
96	DJN1192	Automóvel	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	9BGRD48X03G152217	2F0013816	2002	PRETA	Circulação	R\$ 1.200,00
97	DPK6835	Motocicleta	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M106675	F466BR207792	2007	PRETA	Circulação	R\$ 900,00
98	DTE4943	Automóvel	GM/CLASSIC LIFE	9BGS19909B216278	P70050515	2008	BRANCA	Circulação	R\$ 2.600,00
99	DWQ6377	Automóvel	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	9362AN6A98B018612	10DBUH0002995	2007	PRETA	Circulação	R\$ 2.200,00
100	DYJ1491	Automóvel	VW/FOX 1.0	9BWAA05Z194128834	CCN122457	2009	PRETA	Circulação	R\$ 6.100,00
101	ECZ0A55	Automóvel	CITROËN/XSARA PICASSOEXS	935CHRFN04B503600	LH1X0948686	2004	PRATA	Circulação	R\$ 3.600,00
102	EJW7126	Caminhão	AXOR 33406X4/AXOR 33406X4	9BM9584789B694607	457918U0942229	2009	BRANCA	Circulação	R\$ 15.000,00
103	ELQ4197	Automóvel	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	9BGAB69J0BB278804	CTR001314	2011	BRANCA	Circulação	R\$ 3.500,00
104	EOM4514	Automóvel	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	KMHFC41DBBA538086	G6DBAA540940	2010	PRETA	Circulação	R\$ 10.000,00
105	EQC0H31	Automóvel	GM/VECTRA HATCH 4P GT	9BGAJ48C0AB276674	U70077943	2010	PRATA	Circulação	R\$ 7.600,00
106	EVH7H64	Automóvel	HONDA/CIVIC LXL FLEX	93HFA6660BZ120327	R18A6-1120327	2011	PRETA	Circulação	R\$ 8.000,00
107	EVN1111	Automóvel	VW/GOL 1.6 RALLYE	9BWAB05U7BP104446	CCR950882	2010	PRETA	Circulação	R\$ 10.000,00
108	EWL2F21	Automóvel	PEUGEOT/408 GRIFFE	8AD4DRFJWCG054968	10XN130105825	2011	PRATA	Circulação	R\$ 6.000,00
109	EWM1575	Caminhonete	FIAT/FIAT/STRADA WORKING	9BD27805MD7678232	310A20111529609	2013	BRANCA	Circulação	R\$ 7.500,00
110	FCJ9G90	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE	9BD17102LF5981941	310A10112226929	2014	PRETA	Circulação	R\$ 2.200,00
111	FGE0617	Caminhonete	IVECO/IVECO/DAILY 35S14HDCS	93ZC35B01D8444439	F1CE34819*7156981*	2012	VERMELHA	Circulação	R\$ 25.000,00
112	FKH6019	Automóvel	VW/UP TAKE MA	9BWAG4127FT566063	CSE069704	2014	BRANCA	Circulação	R\$ 10.000,00
113	FMN1E36	Caminhão-Trator	VW/25.360 CTC 6X2	9536R827XMR131605	36695372	2020	BRANCA	Circulação	R\$ 350.000,00
114	GSF9713	Automóvel	VW/PARATI CL 1.6 MI	9BWZZ374WT075561	UNF005671	1998	VERDE	Circulação	R\$ 450,00
115	GUW4F02	Caminhão	FORD/F250 XLT W20	9BFHW20L54B001667	607062324	2004	PRATA	Circulação	R\$ 25.000,00
116	HCG1584	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE	9BD17146752512315	178F1011*6170333*	2004	PRATA	Circulação	R\$ 500,00
117	HFB9406	Automóvel	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	9BWAB41J6D4006578	CCR9N5602	2012	PRATA	Circulação	R\$ 30.000,00
118	HGK5198	Automóvel	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	9BD11812EC1181120	310A50112182744	2011	PRETA	Circulação	R\$ 7.500,00
119	HQC3747	Automóvel	FORD/FIESTA SEDAN	9BFZF20B768468875	CAJA68468875	2006	CINZA	Circulação	R\$ 2.800,00
120	HQT1770	Automóvel	FORD/ESCORT GL	9BFZZ542PB311977	1448693	1993	AZUL	Circulação	R\$ 850,00
121	IMA2529	Reboque/S.R.	SR/NOMA 2E18RT2 CG	9EP07082041004065	N/ SE APLICA	2004	BRANCA	Circulação	R\$ 5.000,00



122	IMA2538	Reboque/S.R.	SR/NOMA 2E18RT1 CG	9EP07102041003903	N/ SE APLICA	2004	BRANCA	Circulação	R\$ 6.500,00
123	IPN3007	Caminhão	VW/24.250 CNC 6X2	9BWVN82449R919948	36095969	2008	BRANCA	Circulação	R\$ 140.000,00
124	IPV8799	Automóvel	FIAT/LINEA LX 1.9	9BD110546A1509210	310A3011*8701986*	2009	PRATA	Circulação	R\$ 8.000,00
125	IRV2022	Automóvel	RENAULT/CLIO CAM1016VH	8A1B88W05BL667044	D4DG752Q108488	2010	PRATA	Circulação	R\$ 4.200,00
126	ISG1274	Caminhonete	MMC/L200 TRITON FLEX	93XFRK89TCCB36165	6G74XL1045	2011	PRETA	Circulação	R\$ 35.000,00
127	IWZ5789	Caminhão	VW/10.160 DRC 4X2	9531M62P5GR600309	89230797	2015	BRANCA	Circulação	R\$ 90.000,00
128	IXS7920	Automóvel	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	9BD19713NH3322047	552766962991889	2016	PRATA	Circulação	R\$ 8.800,00
129	JFA9703	Automóvel	VW/POLO CLAS 1.8 MI	8AWZZZ6K2WA500244	USD720138	1998	CINZA	Circulação	R\$ 700,00
130	JIW1992	Automóvel	I/LIFAN 320 LF7132	9UK1C2A17B0002682	LF479Q3110200620	2011	CINZA	Circulação	R\$ 500,00
131	JOD7518	Camioneta	I/MMC/I/MMC PAJERO SP. 4X4 GLS	JMY0RK9701P100651	4M40DN7354	2001	AZUL	Circulação	R\$ 8.000,00
132	JRO4105	Automóvel	FIAT/JUNO MILLE FIRE FLEX	9BD15802786141717	146E1011*8272027*	2008	BRANCA	Circulação	R\$ 3.600,00
133	JXO7922	Caminhonete	MMC/L200 OUTDOOR	93XPRK7409C852375	4D56CL8024	2008	PRATA	Circulação	R\$ 12.000,00
134	KMW9515	Caminhão	M. BENZ/L 1620	9BM6953048B575415	906973U0760782	2007	BRANCA	Circulação	R\$ 2.000,00
135	LCC4113	Automóvel	GM/CORSA GL 1.6	9BGSE19NWVC688930	JD0029621	1997	BRANCA	Circulação	R\$ 2.500,00
136	MBV4336	Motocicleta	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R047790	MC35E-2047790	2002	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.800,00
137	MFP8347	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	9BD17164LA5544414	310A1011*9171367*	2009	PRETA	Circulação	R\$ 5.600,00
138	MFZ0465	Camioneta	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	9BFZE55P098541422	QF9A98541422	2009	PRATA	Circulação	R\$ 2.000,00
139	MGJ2566	Caminhonete	FIAT/STRADA FIRE FLEX	9BD27803MA7193515	310A2011*9085895*	2009	BRANCA	Circulação	R\$ 3.300,00
140	MHW3D22	Automóvel	VW/BORA	3VWVL49M6AM022951	CFE502338	2009	PRETA	Circulação	R\$ 8.800,00
141	MJC9H14	Caminhonete	GM/MONTANA LS	9BGCA80X0CB124069	U50029554	2011	PRETA	Circulação	R\$ 25.000,00
142	MLF7266	Automóvel	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	8AP372110E6074327	310A10111595779	2013	VERMELHA	Circulação	R\$ 7.800,00
143	MLQ5006	Caminhão-Trator	VOLVO/FH 460 6X2T	9BVAG20C2EE809961	D13*875153*C1*E	2013	AZUL	Circulação	R\$ 350.000,00
144	MMJ0928	Automóvel	I/BMW 328i GRAN TURISMO	WBA3X3106ED357897	B0900595	2013	PRETA	Circulação	R\$ 50.000,00
145	ONQ9566	Automóvel	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	9BHBG41DAEP284935	F4FADU233254	2014	PRATA	Circulação	R\$ 8.000,00
146	PBN5581	Motoneta	JTZ/LINDY Q	99KTCJ7YJKM101478	1P53QMI-BR201478	2018	AZUL	Circulação	R\$ 2.800,00
147	PPC9G04	Caminhão-Trator	VOLVO/FH 540 6X4T	9BVRG40DXG834369	D13*897705*C2*E	2015	BRANCA	Circulação	R\$ 300,00
148	PWC6D21	Automóvel	FORD/KA SE 1.5 HA	9BFZH55J6F8236019	U2KAF8236019	2015	PRATA	Circulação	R\$ 10.000,00
149	QHN0E69	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE WAY	9BD17144ZG7569866	310A10112576787	2015	BRANCA	Circulação	R\$ 6.000,00
150	ADL4874	Automóvel	GM/KADETT SL EFI	9BGKT08KPPC322683	B18Y31031154	1993	PRATA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 500,00
151	ADZ2263	Automóvel	FORD/ESCORT L	9BFZZ54ZPB368842	1543007	1993	VERMELHA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 600,00
152	AIW6609	Caminhão	M. BENZ/L 608 D	30830212359502	SEM Nº	1977	VERMELHA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 3.000,00
153	AKB9135	Caminhão	M. BENZ/L 1620	9BM6953012B296294	37798310524642	2002	BRANCA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 30.000,00
154	AKD4612	Caminhão	MBENS/L 1113	34403312379937	SEM Nº	1978	BRANCA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 5.000,00
155	AKM7324	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R506772	JC30E23506772	2002	VERMELHA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 250,00
156	APL1103	Automóvel	FORD/KA 1.6	9BFNSZGDA7B646673	CCA7646673	2007	PRATA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 650,00
157	ARV7574	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R057260	JC41E29057260	2009	AZUL	Circulação com motor a regularizar	R\$ 600,00
158	ASF0264	Automóvel	GM/PRISMA JOY	9BGRJ69F0AG258227	NAB004200	2009	PRETA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 5.500,00
159	ATS3846	Caminhonete	GM/MONTANA LS	9BGCA80X0BB271907	U50011358	2011	PRATA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 4.000,00
160	AUP0J85	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR420459	JC41E1C420459	2011	ROXA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 350,00
161	AVJ7405	Caminhonete	HYUNDAI/HR HDB	95PZBN7HPCB045690	D4BHB057850	2011	BRANCA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 7.000,00
162	AVV2621	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR581806	JC41E1C581806	2012	PRETA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 200,00
163	AXV2885	Caminhonete	FIAT/STRADA WORKING	9BD578141E7754729	310A20111816131	2013	BRANCA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 4.000,00
164	AYG8331	Automóvel	FORD/FOCUS S 1.6 H	8AFVZZFHCEJ181062	MUDCEJ181062	2013	PRATA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 4.000,00
165	AZB2113	Caminhonete	HYUNDAI/HR HDB	95PZBN7KPEB063768	D4CBD300185	2013	BRANCA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 7.000,00
166	CGFOC79	Automóvel	GM/CORSA GL	9BGSE68NTTC813681	B16NE31043156	1996	VERMELHA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 500,00
167	CTB0C95	Automóvel	VW/GOLF	9BWAC217Y4006046	AKL002135	1999	VERMELHA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 4.500,00
168	DPE0111	Automóvel	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W49T045524	CCP051037	2008	CINZA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 550,00
169	DSB9149	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17146G72768264	178F1011*7054536*	2006	AZUL	Circulação com motor a regularizar	R\$ 500,00
170	KGC2714	Caminhão	MERCEDES/L 2213	34540312359857	SEM Nº	1978	VERMELHA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 5.000,00
171	MBE9927	Automóvel	MERCEDEZ/A 160	9BMMF33E1XA003971	16696030171366	1999	BRANCA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 1.200,00
172	RAE5347	Caminhonete	IVECO/DAILY 30S13VAN	93ZC0359ZK8485737	F1AE3481D*D7281991*	2019	BRANCA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 15.000,00
173	KHD3413	Reboque/S.R.	RANDON/RANDON SR GR BI	9ADG12430RM105068	N/ SE APLICA	1994	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 1.000,00



174	FUU7D43	Caminhonete	MITSUBISHI/L200 TRITON GLX D	93XXNK8TFCE99347	4M41UCBD8686	2014	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 2.000,00
175	ACW0089	Automóvel	GM/VECTRA ELITE	9BGJJ19Y05B187536	JX0011979	2004	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 450,00
176	AFF7422	Automóvel	VW/PARATI CL	9BWZZZ30ZSP038536	UNB090337	1995	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 450,00
177	AFK4522	Automóvel	VW/GOL ROLLING STONES	9BWZZZ377ST069596	UNC032458	1995	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 450,00
178	AIX4931	Automóvel	FIAT/UNO MILLE EX	9BD158018Y4094630	146A70115853225	1999	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 400,00
179	AKG9J98	Automóvel	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	9362CKFW98B003575	10DBS70053358	2007	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 500,00
180	AKK5503	Caminhonete	FIAT/STRADA WORKING	9BD27801222358941	6346496	2002	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
181	AKV0A13	Caminhonete	FIAT/STRADA WORKING	9BD278072Y2723877	5882437	1999	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 600,00
182	ALB2863	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE	9BD17103232336222	178D90115777598	2003	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 200,00
183	ALO6H96	Automóvel	GM/CELTA 3 PORTAS	9BGRD08X04G165686	7V0016738	2004	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 350,00
184	AOF7590	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R027477	JC30E77027477	2006	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 180,00
185	ASD9682	Automóvel	VW/GOL 1.0	9BWAA05U6AT178286	CCN408421	2009	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 2.200,00
186	AUS7126	Motocicleta	HONDA/CB600F HORNET	9C2PC4220CR000707	PC42E2C000707	2011	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 300,00
187	AUX9654	Automóvel	RENAULT/CLIO CAM 10H3P	8A1CB8W05CL114190	D4DG752Q133989	2011	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 650,00
188	AYZ6768	Motocicleta	HONDA/CB 300R	9C2NC4910FR001795	NC49E1F001795	2014	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 100,00
189	BAW0922	Automóvel	FORD/FOCUS TI AT 2.0HC	8AFSZFZFCGJ424555	U4DAGJ424555	2016	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 600,00
190	CIB3184	Automóvel	FIAT/PALIO ED	9BD178016V0209733	4967415	1997	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 400,00
191	DHO8893	Caminhonete	FORD/COURIER 1.6 L	9BFNSZPPA7B994758	CCKA7994758	2006	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
192	HWI0428	Automóvel	GM/ASTRA GL	9BGT69C0XB314001	NJ0003856	1999	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 480,00
193	IPD5786	Automóvel	VW/BEETLE	3VWVH21C58M518702	CBP058096	2008	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 600,00
194	LAR4872	Micro-ônibus	IMP/IMP/KIA BESTA SV	KNHTP736256205597	VN104318	1995	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 1.000,00
195	LCQ1847	Automóvel	PEUGEOT/306 PAS H 18	8AD7ALFYVW5334302	10KJZ20007998	1999	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 400,00
196	LPF1C78	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17103G62593540	178F1011*6373688*	2005	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 400,00
197	LZP8674	Automóvel	IMP/HYUNDAI ACCENT GLSR	KMHVF31NPVU444094	G4EKV179218	1997	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 450,00
198	MBB7520	Automóvel	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZVTC664686	JB0017037	1996	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 450,00
199	MDO1247	Automóvel	VW/GOL 1.0	9BWCA05W96T004603	18LVH31047851	2005	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 450,00
200	MEV0953	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R043108	KC08E58043108	2008	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 200,00
201	MGO0E70	Automóvel	FIAT/UNO MILLE FIRE	9BD15822554636729	178D9011*6228056*	2004	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 200,00
202	MHS8113	Caminhonete	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	9BFZC52P1AB894012	QFKBA894012	2009	VERDE	Sucata aproveitável	R\$ 100,00
203	MIQ8636	Automóvel	FORD/KA FLEX	9BFZK53A1BB327569	SMRBB327569	2011	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 650,00
204	MLU6327	Caminhonete	RENAULT/KGOO EXPRESS16	8A1FC1415EL935113	K4MM850Q023505	2013	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 100,00
205	AWW0717	Automóvel	GM/VECTRA GLS	9BGJK19HXWB503769	UQ620290W	1998	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
206	15609	Motocicleta	JTA/SUZUKI EN 125 YES	9CDNF41LJ8M150925	F466BR252083	2008	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
207	AKN1567	Motocicleta	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JC30303R100153	JC30E33100153	2002	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
208	AAP5331	Caminhonete	FORD/PAMPA L	9BFZZ55ZLB015875	24520	1990	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
209	ABZ9458	Caminhão-Trator	SCANIA/L1115	19835	SEM Nº	1976	LARANJA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 3.500,00
210	AEV3242	Automóvel	GM/MONZA GLS	9BGJK69RRR064850	B20NZ31093686	1994	VERDE	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 350,00
211	AIF1057	Automóvel	VW/GOL S	BY108350	SEM Nº	1982	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
212	AMJ8193	Automóvel	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	9BD17309C54124796	7U0088064	2004	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 500,00
213	ANC0755	Caminhonete	FIAT/STRADA FIRE FLEX	9BD27801A62484547	178F3011*6564128*			Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 350,00
214	ANF1381	Automóvel	GM/ASTRA HATCH 5P GSI	9BGTK48F05B245820	9C0002122	2005	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 350,00
215	ATO4051	Caminhonete	VW/SAVEIRO 1.6 CS	9BWK05U0BP123666	CCR457319	2010	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 300,00
216	AUS8888	Automóvel	GM/KADETT SL	9BGKT08VMLC311158	18LVH31047851	1990	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 350,00
217	AVQ7G34	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	9BD17106LD5832618	310A10110944021	2012	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 350,00
218	AVV5610	Camioneta	VW/KOMBI	9BWMF07X2DP007005	BTJ801071	2012	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00



219	AWE2E64	Automóvel	RENAULT/MEGANE GT DYN 16	93YKM263HDJ334650	K4MV768Q048508	2012	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 600,00
220	AXJ8858	Automóvel	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W5EP027858	CCP435769	2013	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 350,00
221	BBA3895	Caminhonete	MMC/L200 TRITON GL D	93XLNKB8TECE89378	4M41UCBC8554	2014	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 350,00
222	BCT4004	Automóvel	I/CITROEN PALLAS20EPF C4	8BCLDRFJ29G516978	10TWAA0008008	2008	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
223	BGE1092	Automóvel	GM/KADETT SL	9BGKT08ZMMC344529	18YVH31091637	1991	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 500,00
224	BTI8786	Automóvel	FORD/VERSAILLES GL 2.0	9BFZZ33ZPP042092	UR073584	1993	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 350,00
225	BTU1351	Caminhão	FORD/11000	LA7QYD86237	SEM Nº	1981	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 800,00
226	CIK0501	Caminhonete	FORD/COURIER SI	9BFLHZPPAVB865713	FVKBV865713	1997	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 350,00
227	CNM7167	Automóvel	VW/GOL SPECIAL	9BWZZ377WP567904	AFZ324222	1998	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 20,00
228	COO9J22	Automóvel	VW/GOL 16V PLUS	9BWCA05X31T008129	AFR376188	2000	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
229	CTZ1445	Automóvel	FIAT/PALIO EDX	9BD178226W0562791	5392403	1998	AZUL	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 300,00
230	DQX7642	Automóvel	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15802764810137	146E1011*6742394*	2006	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
231	DTB2911	Automóvel	FIAT/SIENA FIRE FLEX	9BD17206G73269809	178F1011*7257389*	2006	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 350,00
232	DXR8491	Automóvel	GM/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08908G142583	Q30023688	2007	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 150,00
233	EPB4508	Automóvel	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	9BGTR48C0AB231495	U70054188	2009	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
234	FAY7377	Motocicleta	KASINSKI/WIN 110 60	93FWNBADBBM006050	9AADB006060	2011	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
235	GVF2828	Automóvel	I/M.BENZ/CLASSE A 160	9BMMF33E8XA002557	16696030161685	1999	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 20,00
236	GXI9A57	Automóvel	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	8AFZZZFFYJ154191	RKDYK32380	2000	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 80,00
237	HAK3758	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE	9BD17146232256724	178D9011*5605503*	2002	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
238	IIA8890	Automóvel	VW/VOYAGE PLUS	9BWZZ30ZGP420212	SEM Nº			Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 350,00
239	IMY1F16	Automóvel	RENAULT/SCENIC 2016V PRI	93YJA173A6J687315	AFZ812531	2005	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
240	INM6908	Motocicleta	SUNDOWN/MAX SED 125	94J2XCCL67M014971	JCL6036811	2006	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 180,00
241	IQW0984	Automóvel	FORD/FOCUS 2L FC FLEX	8AFTZZFFCAJ313909	TJDAAJ313909	2010	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
242	JNW9367	Automóvel	GM/VECTRA GL	9BGJG19BWBV8525379	NN0067844	1997	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
243	JOC3219	Caminhonete	GM/S10 2.2 S	9BG124A50YC402612	RL0000646	1999	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 600,00
244	JWL7058	Camioneta	FORD/RANGER XL	1FTCR14X7SPA88054	SEM Nº	1995	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 4.000,00
245	KCK9013	Automóvel	GM/CORSA WIND	9BGSC08WTS601350	5227287	1995	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 350,00
246	MAS8941	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR006220	JC30E1Y006220	1999	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
247	MBL0934	Automóvel	FORD/FIESTA STREET	3FABP04A82M114518	C4E2M114518	2002	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
248	MBL1754	Automóvel	VW/POLO 1.6	9BWHB09A13P002995	BAH035749	2002	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 350,00
249	MBX0A67	Caminhão	IVECOFIAT/DAILY4912 C.C1	93ZC4980118304510	3385232	2001	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 600,00
250	NIR9959	Automóvel	KIA/PICANTO EX3 1.0L	KNABK514ABT067399	G4HEA807853	2010	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 1.000,00

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2023 - UASG 200119

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2023 - UASG 200119

Número do Contrato: 17/2019.
 Nº Processo: 08660.038920/2018-76.
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 35.204.836/0001-92 - CONSORCIO RAC, GEPLAN, RICARDO AMARAL ARQUITETOS. Objeto: Prorrogar por mais mais 90 (noventa) dias corridos o prazo de execução previsto no cronograma executivo, bem como prorrogar por mais 90 (noventa) dias corridos o prazo de vigência do contrato administrativo. Vigência: 26/06/2023 a 07/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.319.457,03. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2023).

Número do Contrato: 20/2020.

Nº Processo: 08660.013426/2020-13.

Pregão. Nº 8/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 11.241.567/0001-76 - APC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses. Vigência: 24/06/2023 a 23/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 395.331,08. Data de Assinatura: 26/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2023).

